



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

Nº 2171

SUMÁRIO

Portaria 882 - 06/03/2025	2
DECRETO 33412025 - 06/03/2025	3
Relatório - 06/03/2025	5
Decreto 3340 - 06/03/2025	6



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

Portaria Nº 882/2025

Data: 06/03/2025

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor
Cleverson Felipe Amaral, RG 10.894.939-2, como Atendente
do SIC (Sistema de Informações ao Cidadão) junto ao Portal
da Transparência desse Município.

Art. 2º Este Ato entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 06
de março de 2025.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3341/2025

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado artigo 5º, b, da Lei Municipal nº 1.519 de 11 de dezembro de 2.024 – LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2025, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 132.068,82 (Cento e trinta e dois mil e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio Amb. e Turismo

05.002 – Departamento de Agricultura

20.606.2001.2-012 – Fundo Especial do Petróleo

33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 36.596,57

FONTE: 00504 – Outros Royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias.

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Transportes

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 58.741,57

FONTE: 00804 – Transferências Voluntárias Privadas Externas.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Departamento de Assistência Social

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 36.730,68

FONTE: 00781 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Total.....R\$ 132.068,82

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 504 – Outros Royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias.....R\$ 36.596,57

3 - 804 - Transferências Voluntárias Privadas Externas.....R\$ 58.741,57

3 – 781 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.....R\$ 36.730,68

Total.....R\$ 132.068,82

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

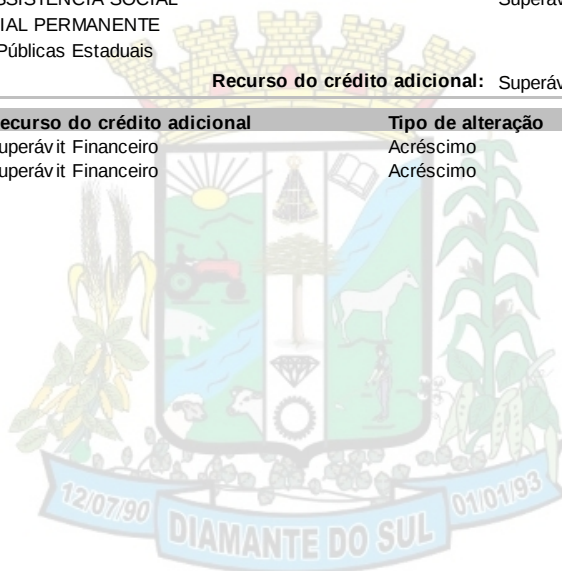


Município de Diamante do Sul - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3710 - Decreto nº 3341/2025 de 06/03/2025			Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 3648 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	1519	2024	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado		
Suplementar	Superáv it Financeiro		132.068,82	0,00		
Suplementar	Superáv it Financeiro		0,00	132.068,82		
Despesa						
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO			Acréscimo	36.596,57		
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			Abertura			
20.606.2001.2012 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			Superáv it Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
760	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro			
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES			Acréscimo	58.741,57		
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			Abertura			
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			Superáv it Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3020	00804 Transferências Voluntárias Privadas Externas					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro			
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	36.730,68		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura			
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Superáv it Financeiro Vinculado			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3030	00781 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro			
Resumo acumulado			Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar			Superáv it Financeiro	Acréscimo	132.068,82	0,00
Suplementar			Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	132.068,82





MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

DECRETO Nº 3340/25

DATA: 05/03//2025

Súmula: Nomeia servidores para
exercer cargo de provi-
mento em comissão e dá
outras providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora Vânia de
Souza Cristo, RG 2467336-6 MT/MT, para exercer o cargo em comissão de
Chefe de Divisão de Saúde e Atendimento ao Público, Símbolo CC-3, passando
a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, ficando nomeada a partir desta data, revogando-se as
disposições em contrário.

Art. 2º Nomear a Senhora Ana Claudia
Ribeiro Nepomoceno, RG 12.908.229-1 SSP/PR, para exercer o cargo em
comissão de Assessor de Departamento de Assistência Social, Símbolo CC-4,
passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na
Secretaria de Assistência Social, ficando nomeada a partir desta data, revogando-
se as disposições em contrário

Art.3º Nomear o Senhor João Siqueira, RG
3.301.174-1 para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de
Sustentabilidade Ambiental, Símbolo CC-3, vinculado a Secretaria de Agricultura,
Meio Ambiente e Turismo, ficando nomeado a partir desta data, revogando-s
disposições em contrário.

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Executiva Municipal

Art. 4º Nomear o Senhor Valdinei Marçal Teixeira, RG 14.062.790-9 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento de Agricultura, Símbolo CC4, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio-Ambiente e Turismo, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Nomear a Senhora Rosilda de Fatima Siqueira Correia, RG 4.542.235-6 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento de Saúde, Símbolo CC4, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Secretaria de Saúde, ficando nomeada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.6 Nomear o Senhor Douglas Primo Nepomoceno, RG 12.598.467-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento de Saúde, Símbolo CC-4, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Nomear a Senhora Debora Alves de Melo, RG 12.789.562-7, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Departamento de Saúde, Símbolo CC-4, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, ficando nomeada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 05 de março de 2025.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná